

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/21 de 14 de junho de 2021.

Outorga título de cidadã brejo-santense a Sra. Andréia Lúcia Braz da Silva, natural da cidade de Caxias – MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 10 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 003/21, de autoria do vereador Andrei de Sousa Furtado e eu promulgo o seguinte:

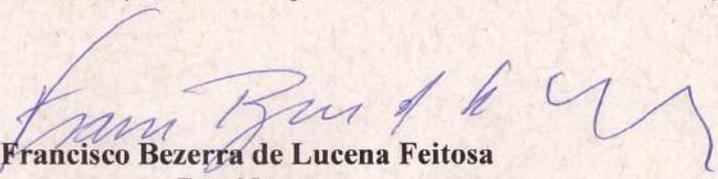
DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadã brejo-santense a **Sra. Andréia Lúcia Braz da Silva**, por relevantes serviços prestados ao município de Brejo Santo, especialmente na área esportiva.

Art. 2º. A homenageada é filha natural da cidade de Caxias – MA.

Art. 3º. Este de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 14 de junho de 2021.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente